

Instrução Normativa 02/PEN/2021

Florianópolis, 06 de dezembro de 2021.

Altera os critérios para elaboração e o formato de apresentação dos trabalhos de conclusão dos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Enfermagem.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou o Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, em reunião realizada no dia 06/12/2021 e considerando o que estabelece o Regimento do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da UFSC,

RESOLVE:

Art. 1. Alterar o formato de apresentação dos trabalhos de conclusão dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Enfermagem.

Art. 2. As teses e dissertações deverão apresentar a sessão de “Resultados e Discussão” no formato de artigos/manuscritos de autoria do discente, orientador e co-orientador (se houver). Outros colaboradores poderão ser incluídos, a critério do orientador.

Art. 3. A inclusão destes manuscritos/artigos deverá ser feita de modo a fornecer uma visão do conjunto do trabalho da Tese ou da Dissertação. O formato incluirá:

a) **Em Dissertações de Mestrado:**

- Elementos pré-textuais
- Introdução
- Objetivos
- Revisão de literatura e/ou Referencial Teórico (em 1 ou 2 capítulos)
- Método
- Resultados apresentados na forma de no mínimo 2 (dois) manuscritos/artigos. Um dos artigos poderá estar publicado ou ter sido submetido em periódico indexado em base de dados nacionais e/ou internacionais.
- Considerações Finais/Conclusões
- Elementos pós-textuais

§ 1.º No caso da opção pelo formato da Dissertação com 1 (um) manuscrito/artigo de resultados da pesquisa empírica e 1 (um) manuscrito/artigo de estudo documental e/ou revisão de literatura e/ou artigo de reflexão, o manuscrito/artigo que poderá ser submetido e/ou publicado é o de estudo documental e/ou revisão de literatura e/ou artigo de reflexão.

b) **Em Teses de Doutorado:**

- Elementos pré-textuais
- Introdução
- Objetivos
- Revisão de literatura e/ou Referencial Teórico (em 1 ou 2 capítulos)
- Método
- Resultados apresentados na forma de, no mínimo, 3 (três) manuscritos/artigos. Sendo que 2 (dois) destes manuscritos/artigos poderão ter sido submetidos ou publicados em periódicos indexados em base de dados nacionais e/ou internacionais.
- Considerações Finais/Conclusões
- Elementos pós-textuais

Art. 4. Orientações gerais:

§ 1.º Um dos manuscritos/artigos da Dissertação ou Tese poderá ser um estudo documental e/ou revisão de literatura e/ou artigo de reflexão. Neste caso, o manuscrito/artigo poderá ser inserido como capítulo específico, logo após a introdução, ou então em capítulo de resultados e discussão, juntamente com os demais artigos que contemplarão os resultados da pesquisa principal desenvolvida na Tese ou Dissertação.

§ 2.º Todos os manuscritos/artigos apresentados deverão estar diretamente relacionados aos resultados da pesquisa e, no mínimo, um dos manuscritos com resultados da pesquisa, obrigatoriamente, não deverá ter sido submetido ou publicado.

§ 3.º Todos os manuscritos/artigos, assim como os demais capítulos deverão ser apresentados de acordo com a ABNT;

§ 4.º A versão para avaliação da Banca Examinadora, como também, a versão final da Tese ou Dissertação deverá seguir as normas de formatação da UFSC;

§ 5.º Após a defesa pública, revisão final do trabalho de conclusão e sua entrega ao Programa e Biblioteca Universitária, os manuscritos/artigos deverão ser convertidos às normas dos periódicos selecionados e submetidos.

Art. 5. Esta Instrução Normativa altera a Instrução Normativa 01/PEN/2016, entra em vigor nesta data e passa a ter plenos efeitos para todos os alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina.

Original firmado na Secretaria PEN

Aprovado pelo Colegiado Pleno PEN em 06/12/2021